



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 175/2019.

Altera a Portaria 952, de 23 de novembro de 2018.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelecem as Instruções Normativas CAGE 05/17 e 06/2016, as Portarias SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 401/2016, publicada em 25 de novembro de 2016, que estabelecem regras para a execução da atividade de fiscalização de Convênios e Transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais no âmbito do SUS/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria 952/2018, da Secretaria Estadual da Saúde para designar para função de Fiscal de Convênios, Parcerias e Repasses Fundo a Fundo, no DAHA/HEMORREDE, os seguintes servidores:

LOCAL	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
DAHA HEMORREDE Termos de Cooperação	Kátia Maria Minuzzi Brodt	2981254
	Maristela Westphal Teixeira	14046547
DAHA HEMORREDE Convênios Federais	Maristela Westphal Teixeira	14046547
	Analice Baldissera	14362589

Art. 2º - Revoga-se a designação dos servidores Heleno Franklen, matrícula 4450884 e Katia Vetorello, matrícula 2981254.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde